

MUNICÍPIO DE MORA**Aviso (extrato) n.º 6854/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para um técnico superior, Unidade do Urbanismo, Projetos e Fiscalização (competência 3).

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público,
em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo
indeterminado para um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal 2026**

1 – Para efeitos do disposto no ponto ii) da alínea a) n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do estipulado no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que por deliberação de Câmara Municipal do dia 21 de janeiro de 2026 e posterior despacho do Presidente da Câmara Municipal de 27 de janeiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o recrutamento de um trabalhador para ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Município de Mora para o ano de 2026:

Referência A – Procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior, para a Unidade do Urbanismo, Projetos e Fiscalização para ocupação de pessoal do lugar previsto no mapa (Competência 3) para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Mora.

3 – Caracterização do posto de trabalho: Atribuição, competência ou atividade a cumprir:

Competência 3 – Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construções, conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras; articular as suas atividades com outros profissionais; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.

Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

4 – Habilitações literárias exigidas, Área de formação académica ou profissional exigida

Referência A: Licenciatura em Arquitetura (pré-Bolonha) ou Mestrado integrado em Arquitetura (pós-Bolonha).

5 – Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no site institucional do Município de Mora em www.cm-mora.pt (Serviços/Recursos Humanos/Concursos).

6 – O formulário de candidatura de utilização obrigatório, encontra-se disponível no site institucional do Município de Mora (www.cm-mora.pt), bem como na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mora. As candidaturas deverão ser entregues diretamente na secção de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Mora (Rua do Município, n.º 41 7490-243 Mora).

11 de março de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal de Mora, Luís Simão Duarte de Matos.

319975095